

Folha 21

ATAS

Acta n.º 25 da

Assembleia Geral Ordinária

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, pelas onze horas, reuniu em segunda convocatória a Assembleia Geral Ordinária da **FEDERAÇÃO DE DESPORTOS DE INVERNO DE PORTUGAL**, pessoa colectiva número 503 006 823, com sede na Rua Marquês d' Ávila e Bolama, nº 161 - 3º Piso, 6201-909 Covilhã, doravante abreviadamente designada **FDI PORTUGAL**, ou apenas **FDI**, dado que na primeira convocatória, convocada para as nove horas e trinta minutos desta mesma data não se encontrava presente o número suficiente de delegados para constituir quórum.

Encontravam-se presentes para além do Presidente da mesa da Assembleia Geral, David António Esteves Fontes Neves, o Vice-Presidente da mesa da Assembleia Geral, José Pedro Duarte Rodrigues Brancal e o suplente, desempenhando as funções de Secretário de mesa da Assembleia Geral, Ricardo Miguel Alves Fernandes. Encontravam-se ainda presentes os membros da Direcção da Federação e os delegados à Assembleia Geral que subscreveram a respetiva lista de presenças, cuja indicação, por economia de meios, aqui se prescinde.

A presente Assembleia-Geral Ordinária foi convocada com a seguinte ORDEM DO DIA:

Ponto Um: **Apreciação e deliberação acerca Plano de Atividades e Orçamento de 2020;**

Ponto Dois: **Apreciação e deliberação a proposta da Direcção de alteração dos Estatutos, concretamente na alínea a) do n.º2 do respectivo artigo 3.º, de molde a nos mesmos fazer incluir nas modalidades federativas as seguintes modalidades: Patinagem no Gelo e Patinagem de Velocidade, passando a ter a seguinte redação:**
"2. A FDI-PORTUGAL tem por fins e objectivos principais:
a) Promover, regulamentar e dirigir a nível nacional a prática de desportos relacionados com a neve, nas vertentes formativa, desportiva e cultural, nomeadamente as seguintes modalidade: Esqui Alpino, Esqui cross-country, Esqui Estilo Livre, Combinado Nórdico, Salto de Esqui, Snowboard, Rollerski, Curling, Hóquei no Gelo, Luge, Patinagem no Gelo e Patinagem de Velocidade."

Ponto Três: **Informação da Direcção acerca da admissão de novos associados.**

ATAS

O Presidente da mesa da Assembleia Geral deu início à sessão, pedindo ao Presidente da Federação, Pedro Farromba, que usando da palavra, abordasse o assunto contido no Ponto Um da Ordem de Trabalhos, após o que este deu uma explicação, suficientemente pormenorizada, do Plano de Atividades e Orçamento de 2020. Esclarecidos os delegados presentes, foi a proposta do Plano de Atividades e Orçamento para 2020 sujeita à deliberação dos delegados que compunham a presente Assembleia Geral, na sequência do que estes manifestaram a respetiva concordância, ficando, assim, o Plano de Atividades e Orçamento para 2020 aprovado por unanimidade. Passou-se, então, à apreciação do **Ponto Dois** da ordem do dia. Depois de explicadas as alterações dos Estatutos propostas pela Direção, o Presidente da mesa da Assembleia Geral submeteu a mesma a deliberação, na sequência do que, por unanimidade dos delegados presentes, foi a mesma aprovada, com a especificação de que a patinagem de velocidade é no gelo, pelo que a redação da referida norma estatutária passa a ser a seguinte: 2. A FDI-PORTUGAL tem por fins e objetivos principais: a) Promover, regulamentar e dirigir a nível nacional a prática de desportos relacionados com a neve, nas vertentes formativa, desportiva e cultural, nomeadamente as seguintes modalidades: Esqui Alpino, Esqui cross-country, Esqui Estilo Livre, Combinado Nórdico, Salto de Esqui, Snowboard, Rollerski, Curling, Hóquei no Gelo, Luge, Patinagem no Gelo, incluindo a Patinagem Artística e a Patinagem de Velocidade e quaisquer outras disciplinas em pistas de gelo."

Mais foi deliberado mandar os membros da Direção Pedro Flávio Duarte Lopes Martins e José Armando Xavier Tavares de Almeida Ramos para, em representação da Federação, outorgarem os instrumentos públicos ou particulares, nomeadamente escrituras públicas, à concretização da alteração estatutária deliberada.

Em seguida, o Presidente da mesa de Assembleia Geral passou ao **Ponto Três** da ordem do dia, e após sucinta explicação dada pelo Presidente da Federação, este informou que o Roller Lagos- Clube de Patinagem, a Zona

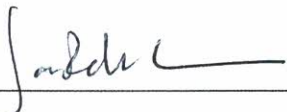
ATAS

Folha 23

Alta-Associação Desportiva, O Luso Lynx Hóquei Clube e o Grupo Cultural e Recreativo Castelense, Clube Ski Externato da Luz e Centro Cultural Desportivo e Recreativo de Colmeal da Torre requereram a admissão como associados efetivos da Federação, o que a Direção, nos termos dos Estatutos, aprovou.

Nada mais havendo a deliberar, foi a sessão da Assembleia Geral declarada encerrada pelo Presidente da mesa, pelas 12h00 horas, tendo sido lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral suprarreferidos.

PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL: David António Esteves Fontes Neves;


VICE-PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL: José Pedro Duarte Rodrigues
Brançal;


SECRETÁRIO: Ricardo Miguel Alves Fernandes.